

Ano 1 - nº 7 - 19/06/2019

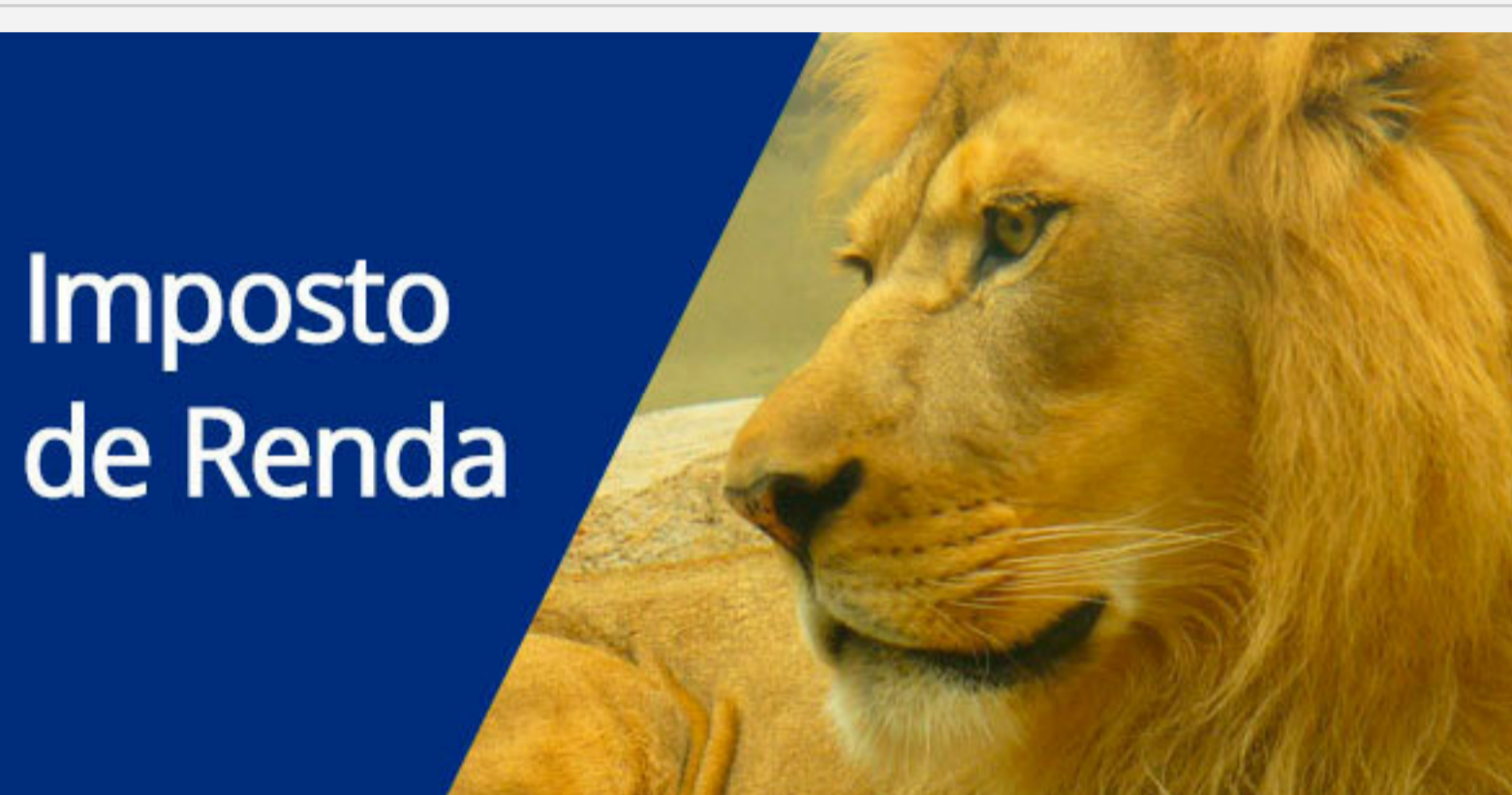


Antonio Klaus Mesojedovas, representante da Sabesp e José Luiz de Melo Pereira, presidente da AAPS esclareceram aposentados e pensionistas em reunião na sede da Associação.

## Novos planos de saúde passam a valer a partir de 1º. de agosto

A adesão aos planos que serão operados pela Fundação Cesp será feita pela Internet e começa segunda-feira, dia 24, quando a Sabesp divulgará o portal de acesso para as inscrições. Ontem, 18/06, na sede da AAPS, aposentados e pensionistas conheceram a apresentação feita por Antônio Klaus Mesodejovas, representante da Sabesp, com objetivo de informar os detalhes da nova modelagem dos Planos de Saúde, assim como o processo de implantação. A implantação dos novos planos aguarda apenas a aprovação formal do CODEC – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, que deve ocorrer nos próximos dias.

Saiba mais



## Imposto de Renda

### Desconto do Imposto de Renda dos suplementados

Conforme divulgado no Espaço Jurídico da última edição do SabesPapo, sobre a liminar favorável à ação coletiva da AAPS contra a Receita Federal, vale lembrar que:

- A ação impetrada pela AAPS objetivou que a inclusão dos valores descontados a título de contribuição extraordinária do Plano Benefício Definido (BD), sejam considerados na base de cálculo do Imposto de Renda.
- Em liminar expedida pelo juiz Paulo Cesar Duran, da 26ª. Vara Cível Federal de São Paulo, foi determinado que a Sabesprev e a Sabesp, ao fazerem a retenção do Imposto de Renda, não enviem os valores para os cofres da União: Que depositem em juízo os valores relativos ao IR descontado a maior, por não considerar as contribuições extraordinárias na base de cálculo. Esse valor aparece separadamente no demonstrativo de pagamento como IMPOSTO DE RENDA JUDICIAL – AAPS. Isso vem ocorrendo desde fevereiro de 2019 para os assistidos que recebem pela Sabesprev e, a partir de maio último, para os suplementados ativos, que recebem pela SABESP.
- Para os advogados que acompanham o processo, são grandes as chances de resultado favorável à AAPS e, se assim ocorrer, no final da ação, esses valores poderão ser restituídos aos participantes.

Veja no site



### Reajuste de mensalidades da AAPS

O valor máximo (teto) das mensalidades de associados da AAPS passou a ser R\$68,30 para aposentados e pensionistas e R\$34,15 para empregados ativos.

Como ocorre anualmente, e em função dos índices de reajuste salarial concedidos em 2019, serão atualizados os valores de mensalidades da AAPS, que considerou os seguintes índices:

INSS - 3,43%  
Sabesp - 4,99%  
Sabesprev - 5,0747

Diante disso, no próximo desconto será considerado o valor mensal acrescido da diferença retroativa ao mês de maio.

Veja no site